

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6397/03
DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

N.º 1582 de 17/10/03

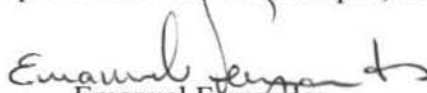
Denomina a Avenida 01, no Residencial Dom Bosco, de
EDUARDO ALVES FERREIRA DOS SANTOS.

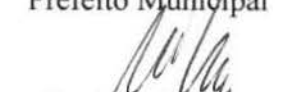
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida 01, no Residencial Dom Bosco, denominada de
EDUARDO ALVES FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

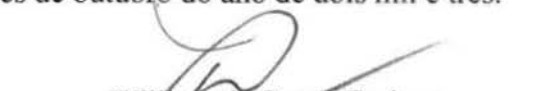
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de outubro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 232/03 de autoria do Vereador Jorley Amaral)

PI Nº 046560-3/03